



# Federação Amapaense de Futebol

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL-CBF  
FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945  
CNPJ: 05.990.304/0001-67



## RESOLUÇÃO N° 021/2021-GAB/FAF

O Presidente da Federação Amapaense de Futebol – FAF, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, na forma preconizada no Art. 25, alíneas “a”, e “i”;

**CONSIDERANDO** que é competência do Presidente cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e Regulamentos Gerais e Específicos de Competições;

**CONSIDERANDO** que é incumbência do Presidente zelar e promover os atos necessários para a realização e continuidade das competições incluindo-se a verificação e certificação dos Estádios para a prática esportiva;

**CONSIDERANDO** o Relatório emitido pela Comissão de Avaliação do Estádio Augusto Antunes;

**CONSIDERANDO** que é DEVER da Entidade zelar pela Segurança do Quadro Móvel, das Comissões Técnicas, dos Atletas e demais pessoas envolvidas na realização das partidas das competições;





# Federação Amapaense de Futebol

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL-CBF  
FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945  
CNPJ: 05.990.304/0001-67



**CONSIDERANDO** que ainda é altíssimo o contágio da Covid 19 (coronavírus) e existe a necessidade de que as competições sejam realizadas sem a presença de público, a fim de restringir o contágio;

**CONSIDERANDO** que o Estádio Augusto Antunes não possui as condições mínimas para as garantias de segurança interna e externa.

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** a SUSPENSÃO de toda e qualquer partida das Competições administradas por esta Federação no ESTÁDIO AUGUSTO ANTUNES, até que sejam efetuados os reparos que garantam o mínimo necessário a realização de competições naquela praça de esportes.

**DETERMINAR** a Secretaria Geral da FAF que ultime as providências no sentido de COMUNICAR todos os filiados inscritos para a competição desta Resolução.

**DETERMINAR** ao Departamento Técnico que promova todas as adequações necessárias na tabela das competições, e posteriormente, através da Secretaria Geral, sejam efetuadas as publicações da Tabela no site da FAF, bem como sejam informados os filiados inscritos.

**DETERMINAR** a Secretaria Geral que INFORME destas providências o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO AMAPÁ – TJD, inclusive com a cópia do relatório do Estádio.





# Federação Amapaense de Futebol

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL-CBF  
FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945  
CNPJ: 05.990.304/0001-67



**DETERMINAR** a Secretaria Geral, que officie ao Comando da POLÍCIA MILITAR sobre a suspensão de todas as partidas naquele Estádio e dos locais e horários de suas realizações posteriormente;

Dê-se ciência através do sítio eletrônico da Federação.

Publique-se no mesmo instrumento eletrônico.

Registre-se e Cumpra-se na Secretaria Geral da FAF.

Gabinete da Presidência da Federação Amapaense de Futebol  
- FAF, em Macapá 18 de Junho de 2021



**Antônio Roberto Rodrigues Goes da Silva**  
**Presidente**